



Art. 1<sup>a</sup> Designar os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes do Comitê Gestor do Programa Bem Mais Simples Brasil:

I - representantes da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República:

a) Titular: Nelson Hervey Costa, Secretário-Executivo; e

b) Suplente: José Constantino de Bastos Júnior, Secretário de Racionalização e Simplificação.

II - representantes da Casa Civil da Presidência da República:

a) Titular: Marco Antonio de Oliveira, Secretário-Executivo; e

b) Suplente: Jorge Rodrigo Araújo Messias, Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Públicas Governamentais.

III - representantes da Controladoria-Geral da União:

a) Titular: Luís Henrique Fanan, Ouvidor-Geral da União; e

b) Suplente: Patrícia Souto Audi, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção.

Art. 2<sup>a</sup> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AFIF DOMINGOS

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 18 de março de 2015

Afastamento do País do servidor EDUARDO ANDRÉ DE BRITO CELINO, matrícula SIAPE nº 6774849, Coordenador Geral de Acesso a Mercados e Exportação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, no período de 27 de março de 2015 a 13 de abril de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar do "Colóquio de Desenvolvimento das Pequenas e Médias Empresas para os Países de Língua Portuguesa" em Macau - China. Autorizo.

GUILHERME AFIF DOMINGOS

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 125, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, e a SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas competências delegadas pelas Portarias GM/MDIC nº 45, de 13 de março de 2014, e pela Portaria GM/MAPA nº 256, de 13 de maio de 2005, respectivamente, e considerando o disposto do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, e, ainda, o que consta do Processo nº 52000.012807/2014-01, resolve redistribuir:

Servidor: KEYLA ASSIS FERREIRA.  
Cargo: Economista, Classe "B", Padrão II.  
Código da Vaga: 350780  
Do: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Para: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Contrapartida

Servidor: (cargo vago)  
Cargo: Engenheiro de Operações  
Código da Vaga: 0007530  
Do: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIPEC

RUBENS GAMA DIAS FILHO

MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER

#### PORTARIA Nº 117, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar até 20 de março de 2016, a seguinte cessão:

Nome	JENOÁRIO GONÇALVES PEDROZO
Matrícula SIAPE	1448759
Emprego	AAD - Auxiliar de Recursos Materiais
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA/ES
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	00000.001227/2006-76 (04500.002496/2006-70)

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

#### PORTARIA Nº 118, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no inciso II, artigo 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e de 21 de dezembro de 2001, respectivamente e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 30 de abril de 2016, a seguinte cessão:

Nome	IRACI OLIVEIRA DA CUNHA
Matrícula SIAPE	34527
Cargo	Agente Atividades Agropecuárias, classe S, padrão IV
Para	Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR
Cargo a ser ocupado	Controladora Adjunta Municipal, símbolo DS-3
Amparo Legal	Artigo 93, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente
Ônus	Órgão cessionário
Processo nº	21048.000018/2015-20

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

#### PORTARIA Nº 119, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar até 23 de março de 2016, a seguinte cessão:

Nome	MIRIAM DA SILVA MOREIRA
Matrícula SIAPE	1435786
Emprego	ASG - Ajudante Geral
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Universidade Federal de Goiás
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	23000.000390/2012-65

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

#### PORTARIA Nº 120, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar até 17 de maio de 2016, a seguinte cessão:

Nome	RICARDO MARTINS BERNARDES
Matrícula SIAPE	1263318
Emprego	Analista A
Origem	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Para	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Documento	70000.005220/2102-57

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

#### PORTARIA Nº 121, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve efetivar, pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

Nome	ELIANA VALERIA COVOLAN FIGUEIREDO
Matrícula SIAPE	1355960
Emprego	Pesquisador A
Origem	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Para	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SRI
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	70020.000831/2015-13

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

#### PORTARIA Nº 122, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar até 27 de março de 2016, a seguinte cessão:

Nome	GIL GERALDO DIAS
Matrícula SIAPE	1280247
Emprego	AAD II - Auxiliar de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS/ES
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001454/2008-87

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

#### PORTARIA Nº 123, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 256, de 13 de maio de 2005, considerando o disposto no inciso I, do artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nome	MARCUS WALDHelm DE MOURA
Matrícula SIAPE	1799384
Cargo	Agente Administrativo
Para	Ministério da Pesca e Aquicultura
Cargo comissionado	Coordenador Geral de Administração, DAS-101.4, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Ônus	Órgão cessionário
Processo	21000.000674/2015-79

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER